



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Execução Fiscal 1139700-75.2007.5.11.0008

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/09/2007

Valor da causa: R\$ 111.454,32

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - AM

EXECUTADO: LABOR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

EXECUTADO: BENEDITA MARIA DA GLORIA MARQUES

8ª Vara do Trabalho de Manaus

PROC: 1139700-75.2007.5.11.0008

EXEQUENTE: União Federal (PGFN) - AM

EXECUTADA: Labor Assessoria Empresarial Ltda – ME e Outros (2)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de outubro de 2021, dirigi-me a Avenida Tarumã, n. 952 – Praça 14 de Janeiro, e ali estando, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado de fls... nos Autos do Processo supra, passado a favor da União Federal, representada pela Procuradoria da Fazenda nacional no Estado do Amazonas, Exequente, contra Labor Assessoria Empresarial Ltda – ME e Outros (2), para pagamento da importância de R\$ 55.461,08, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, a **REAVALIAÇÃO** do bem a seguir discriminado:

UM IMÓVEL situado na Avenida Tarumã, n. 952 – Praça 14 de Janeiro, construído em alvenaria, coberto com telhas de amianto e alumínio, piso de concreto e ardósia, com as seguintes características: **subsolo**, com área aproximada de 120,00m², constante de escada, corredor, três salas e uma área de serviços; **pavimento térreo**, com área aproximada de 170,00m², constante de recepção, duas salas, um salão e dois WC; **pavimento superior (1º andar)**, com área aproximada de 90,00m², constante de escada, recepção, duas salas, uma sala com WC e um WC, perfazendo, assim, área construída de, aproximadamente, trezentos e oitenta metros quadrados (380,00m²), edificada em terreno próprio, que, conforme a certidão narrativa respectiva, tem área de 437,50m², perímetro de 117,50m, limitando-se ao NORTE, para onde faz frente, com a referida Avenida Tarumã, por uma linha de 8,25m; ao SUL, com propriedade de Margarida Cruz, por uma linha de 9,25m; a LESTE, com imóvel de Maria Antônia Araújo, Francisco Alves dos Santos e Manoel Polari Gonzales, por uma linha de 50,00m. Imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de

